



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ



ANEXO I

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

| SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (considerados sempre um só assunto)                                                                                                                                                |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>I – CONSULTAS E PARECERES</b>                                                                                                                                                                         |              |
| <b>1. – VERBAL</b>                                                                                                                                                                                       |              |
| 1.1. – sem litígio                                                                                                                                                                                       | R\$ 525,00   |
| 1.2. – em discussão ou litígio                                                                                                                                                                           | R\$ 1.050,00 |
| 1.2. – em horário fora do expediente (acresce no item 1.1 e 1.2)                                                                                                                                         | R\$ 350,00   |
| 1.4. – no domicílio do cliente (acresce no item 1.1; 1.2 e 1.3)                                                                                                                                          | R\$ 550,00   |
| <b>2 – ESCRITO (hora técnica)</b>                                                                                                                                                                        |              |
| 2.1. – nos contratos em que sejam fixados honorários em função do tempo trabalhado – mínimo                                                                                                              | R\$ 275,00   |
| 2.2. – os serviços realizados fora do recinto do escritório, ou após as 20hs, ou em dia não útil, sofrerão acréscimo de 25% sobre os valores constantes desta tabela – mínimo                            | R\$ 900,00   |
| 2.3. – na hipótese de participação em audiência ou reunião, o tempo será computado por sua duração efetiva – mínimo                                                                                      | R\$ 700,00   |
| <b>II – DILIGÊNCIAS PROFISSIONAIS AVULSAS (OS VALORES DESSE ITEM PODERÃO SER COMPENSADOS COM OS HONORÁRIOS ESPECÍFICOS, CASO O ADVOGADO SEJA CONTRATADO PARA AS MEDIDAS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS)</b> |              |
| 1 – ACOMPANHAR CLIENTE A CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL                                                                                                                                                          | R\$ 525,00   |
| 2 – ACOMPANHAR CLIENTE A CARTÓRIO JUDICIAL                                                                                                                                                               | R\$ 800,00   |
| <b>3 – ACOMPANHAR CLIENTE A AUDIÊNCIA</b>                                                                                                                                                                |              |
| 3.1. – no cível                                                                                                                                                                                          | R\$ 950,00   |
| 3.2. – na esfera administrativa                                                                                                                                                                          | R\$ 525,00   |
| 3.3. – na repartição policial                                                                                                                                                                            | R\$ 1.050,00 |
| <b>4 – REQUERIMENTO OU PETIÇÕES AVULSAS</b>                                                                                                                                                              |              |
| 4.1. – em assunto cível não litigioso                                                                                                                                                                    | R\$ 525,00   |
| 4.2. – em assunto cível litigioso                                                                                                                                                                        | R\$ 800,00   |
| 4.3. – em questões de caráter penal                                                                                                                                                                      | R\$ 1.100,00 |
| 4.4. – em assuntos administrativos não contenciosos                                                                                                                                                      | R\$ 425,00   |
| 4.5. – em assuntos administrativos de caráter contencioso                                                                                                                                                | R\$ 750,00   |
| <b>5 – ASSISTÊNCIA EM ESCRITURAS PÚBLICAS</b>                                                                                                                                                            |              |
| 5.1. – de caráter meramente consultivo                                                                                                                                                                   | R\$ 425,00   |
| 5.2. – por nomeação judicial                                                                                                                                                                             | R\$ 525,00   |
| <b>6 – ACOMPANHAMENTO E DILIGÊNCIAS PARA EXAMES PERICIAIS</b>                                                                                                                                            |              |
| 6.1. – de caráter administrativo                                                                                                                                                                         | R\$ 1.100,00 |
| 6.2. – de caráter judicial                                                                                                                                                                               | R\$ 1.200,00 |
| 6.3. – de caráter extrajudicial                                                                                                                                                                          | R\$ 800,00   |
| 7 – EXAMES DE DOCUMENTOS E PROCESSOS EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                             | R\$ 425,00   |
| 8 – EXAMES DE DOCUMENTOS E PROCESSOS PERANTE O JUDICIÁRIO                                                                                                                                                | R\$ 800,00   |
| 9 – PEDIDO DE CERTIDÕES                                                                                                                                                                                  | R\$ 270,00   |
| <b>10 – OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS, RETIRADA E ENVIO DE GUIAS E ALVARÁS</b>                                                                                                                                  |              |
| 10.1. através de cópias reprográficas ou digitalizadas em qualquer juízo ou repartição                                                                                                                   |              |
| 10.1.1. – até 200 cópias                                                                                                                                                                                 | R\$ 350,00   |
| 10.1.2. – acima de 200 cópias                                                                                                                                                                            | R\$ 400,00   |
| 10.2. – retirada e encaminhamento de guias e alvarás                                                                                                                                                     | R\$ 200,00   |
| <b>11 – PROTOCOLO DE AÇÕES E PETIÇÕES</b>                                                                                                                                                                |              |
| 11.1. – protocolo/distribuição de ações (já incluso a diligência de emissão de guia de custas)                                                                                                           | R\$ 300,00   |
| 11.2. – protocolo de petições extrajudiciais e judiciais incidentais                                                                                                                                     | R\$ 200,00   |





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ



|                                                                                                                                       |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>III – ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, DISTRATOS E MINUTAS (até 5% sob o valor) garantido o mínimo:</b>                                    |              |
| 1 – SOCIEDADES ANÔNIMAS                                                                                                               | R\$ 5.800,00 |
| 2 – SOCIEDADES POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E ASSEMBLHADAS                                                                 | R\$ 3.200,00 |
| 3 – SOCIEDADE E ASSOCIAÇÕES CIVIS                                                                                                     | R\$ 3.800,00 |
| 4 – FUNDAÇÕES                                                                                                                         | R\$ 3.800,00 |
| 5 – LOTEAMENTOS E RESPECTIVOS MEMORIAIS                                                                                               | R\$ 9.500,00 |
| 6 – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO (LOCADOR E LOCATÁRIO PAGARÃO OS VALORES ESTABELECIDOS NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)                |              |
| 6.1. – para fins residenciais                                                                                                         | R\$ 1.600,00 |
| 6.2. – para fins não residenciais                                                                                                     | R\$ 2.000,00 |
| 7 – COMODATO, CESSÃO E OUTROS CONTRATOS INOMINADOS                                                                                    |              |
| 7.1. – fins residenciais                                                                                                              | R\$ 850,00   |
| 7.2. – fins não residenciais                                                                                                          | R\$ 1.300,00 |
| 7.3. – promessa de compra e venda de coisa móvel                                                                                      | R\$ 900,00   |
| 7.4. – promessa de compra e venda de coisa imóvel                                                                                     | R\$ 1.600,00 |
| 7.5. – reserva de domínio de coisa móvel                                                                                              | R\$ 900,00   |
| 7.6. – alienações com garantia fiduciária                                                                                             | R\$ 1.400,00 |
| 7.7 – fiança                                                                                                                          | R\$ 900,00   |
| 7.8 – aforamento e enfiteuse                                                                                                          | R\$ 1.600,00 |
| 7.9 – concubinato                                                                                                                     | R\$ 1.350,00 |
| 7.10 – cessão de créditos ou de direitos                                                                                              | R\$ 900,00   |
| 7.11 – sub-rogação                                                                                                                    | R\$ 900,00   |
| 7.12 – hipoteca                                                                                                                       | R\$ 1.500,00 |
| 7.13 – Elaborar contrato particular definitivo de compra e venda de imóvel, quando o valor de venda for menor que 30 salários mínimos | R\$ 2.200,00 |
| 8 – DOAÇÃO                                                                                                                            | R\$ 1.300,00 |
| 9 – MINUTAS DE TESTAMENTOS, TESTAMENTOS PARTICULARES OU CODICILOS                                                                     | R\$ 2.700,00 |
| 10 – DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO                                                                                                   |              |
| 10.1 – advogado do autor com purgação de mora – 10% do valor da locação anual - mínimo                                                | R\$ 1.500,00 |
| 10.2 – advogado do autor sem purgação de mora e contestada – 20% do valor da locação anual – mínimo                                   | R\$ 2.650,00 |
| 10.3 – advogado do réu com purgação de mora – 5% do valor da locação anual – mínimo                                                   | R\$ 1.060,00 |
| 10.4 – advogado do réu sem purgação de mora e contestada – 20% sobre o valor da locação anual – mínimo                                | R\$ 2.500,00 |
| 11 – DESPEJO POR OUTRAS INFRAÇÕES, DENÚNCIA VAZIA E MOTIVADA                                                                          |              |
| 11.1 – pelo autor – 20% sobre o valor do aluguel anual - mínimo                                                                       | R\$ 2.250,00 |
| 11.2 – pelo réu – 20% sobre o valor do aluguel anual – mínimo                                                                         | R\$ 2.250,00 |
| 12 – RENOVATÓRIAS – FINS COMERCIAIS                                                                                                   |              |
| 12.1 – procedentes – 20% da anuidade renovada – mínimo                                                                                | R\$ 1.900,00 |
| 12.2 – improcedente – sem indenização – 20% do último valor anual – mínimo                                                            | R\$ 2.250,00 |
| 12.3 – improcedente – com retomada – 10% do último valor anual – mínimo                                                               | R\$ 2.850,00 |
| 13 – REVISÃO E ARBITRAMENTO DE ALUGUÉIS – 20% sobre a diferença anual – mínimo                                                        | R\$ 2.150,00 |
| 14 – CONSIGNAÇÃO DE ALUGUÉIS                                                                                                          |              |
| 14.1 – aceita – 10% do valor consignado - mínimo                                                                                      | R\$ 1.100,00 |
| 14.2 – contestada – 20% do valor consignado – mínimo                                                                                  | R\$ 1.350,00 |
| <b>IV – ACORDOS EXTRAJUDICIAIS (10% DO VALOR DO ACORDO COM OS SEGUINTE MÍNIMOS:)</b>                                                  |              |
| 1 – Até o valor de 001 salário mínimo                                                                                                 | R\$ 250,00   |
| 2 – Acima de 001 salário mínimo até 003 salários mínimos                                                                              | R\$ 300,00   |
| 3 – Acima de 003 salários mínimos até 005 salários mínimos                                                                            | R\$ 350,00   |
| 4 – Acima de 005 salários mínimos até 010 salários mínimos                                                                            | R\$ 500,00   |
| 5 – Acima de 010 salários mínimos até 030 salários mínimos                                                                            | R\$ 800,00   |
| 6 – Acima de 030 salários mínimos até 050 salários mínimos                                                                            | R\$ 1.600,00 |
| 7 – Acima de 050 salários mínimos até 100 salários mínimos                                                                            | R\$ 2.200,00 |
| 8 – Acima de 100 salários mínimos até 500 salários mínimos                                                                            | R\$ 3.200,00 |





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 9 – Acima de 500 salários mínimos até 1000 salários mínimos                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 4.300,00  |
| 10 – Acima de 1000 salários mínimos até 5000 salários mínimos                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 5.300,00  |
| 11 – Acima de 5000 salários mínimos                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 7.100,00  |
| 12 – De valor inestimável                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 1.100,00  |
| <b>V – VIAGENS E DIÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| 1 – Diária profissional (independente de despesas de transporte, alimentação, estadia)                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 350,00    |
| 2 – Locomoção (o correspondente ao valor da passagem de avião (ida e volta), ou, não havendo linha aérea, o valor correspondente à quilometragem rodada por táxi ou automóvel de aluguel (ida e volta), ou, não havendo avião ou estrada, o valor correspondente à milha viajada pelo navio ou barco (ida e volta) |               |
| 3 – Diárias profissionais e as despesas de viagem, transporte, alimentação e estadia são independentes dos honorários profissionais pelos serviços prestados, devendo ser antecipado pelo constituinte, no equivalente mínimo de duas (2) diárias                                                                  |               |
| <b>VI – ADVOCACIA MENSAL OU DE PARTIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 1 – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E SEM OBRIGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO                                                                                                                                                                                                                              |               |
| 1.1 – em caráter meramente consultivo                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 1.500,00  |
| 1.2 – com assistência total na comarca da sede do advogado                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 3.200,00  |
| 1.3 – com assistência total em comarca diversa da do advogado, independente de despesas de diárias profissionais, diárias de estadia, alimentação e transporte                                                                                                                                                     | R\$ 4.800,00  |
| 2 – CASO OS SERVIÇOS TENHAM QUE SER PRESTADOS FORA DA SEDE, APLICA-SE TAMBÉM A TABELA VIAGENS E DIÁRIAS                                                                                                                                                                                                            |               |
| <b>VII – CONDOMÍNIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 1 – CONVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 4.450,00  |
| 2 – REGULAMENTO INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 2.600,00  |
| 3 – ALTERAÇÃO DE CONVENÇÃO OU DE REGULAMENTO INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 2.200,00  |
| 4 – OUTROS CONTRATOS CONDOMINIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 800,00    |
| 5 – REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 1.100,00  |
| 6 – REGISTRO PÚBLICO DE CONTRATO, ALTERAÇÃO, ESTATUTO, REGIMENTO, REGULAMENTO, INCORPORAÇÃO, ETC                                                                                                                                                                                                                   |               |
| <b>VIII – NATURALIZAÇÃO E CIDADANIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 1 – AQUISIÇÃO DE NACIONALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| 1.1 – naturalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 10.600,00 |
| 1.2 – dupla cidadania                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 10.600,00 |
| 2 – DEFESA CONTRA A PERDA DA NACIONALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 14.800,00 |
| 3 – DEFESA CONTRA A PERDA DA DUPLA CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 14.800,00 |
| 4 – RECURSOS INOMINADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 10.600,00 |
| 5 – DEFESA NA EXPULSÃO, BANIMENTO, EXTRADIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 12.600,00 |
| 6 – PEDIDO DE PERMANÊNCIA E ASSEMBLHADOS                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 10.600,00 |
| <b>IX – VISTOS EM CONTRATOS COMERCIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 1 – Contratos de sociedades simples, em comandita simples, cooperativas, em nome coletivo e por cotas de responsabilidade limitada sem Diretoria e sem Conselho Fiscal                                                                                                                                             | R\$ 1.600,00  |
| 2 – Contratos de sociedades por cotas com Diretoria ou Conselho Fiscal, em comandita por ações, sociedades coligadas, sociedades dependentes de autorização e anônimas                                                                                                                                             | R\$ 2.200,00  |
| 3 – Alteração de contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 1.100,00  |
| 4 – Distratos comerciais (1/6 parte do valor dos honorários correspondentes aos contratos de capital respectivo sendo o mínimo de)                                                                                                                                                                                 | R\$ 1.200,00  |
| 5 – Consolidação de contratos sociais (o mesmo valor dos honorários estabelecidos para os contratos, sendo o mínimo de)                                                                                                                                                                                            | R\$ 1.200,00  |
| 6 – Fusão, cisão, incorporação, transformação (1/2 do valor dos honorários estabelecidos para os contratos, sendo o mínimo de)                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.150,00  |
| 7 – Atos constitutivos de sociedades anônimas de capital aberto, fechado ou autorizado                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 1.900,00  |
| 8 – Atos constitutivos de cooperativas                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 1.600,00  |
| <b>X – DEFESA EM INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| 1 – Em que caiba demissão                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 7.400,00  |
| 2 – Nos demais casos                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 5.300,00  |





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ



|                                                                                                                                                           |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3 – Recursos (cada)                                                                                                                                       | R\$ 2.200,00  |
| 4 – Medidas cautelares administrativas                                                                                                                    | R\$ 1.700,00  |
| 5 – Exames periciais administrativos (e quesitos)                                                                                                         | R\$ 1.300,00  |
| <b>XI – MEDIDAS CAUTELARES CÍVEIS (até 5% do valor da causa, com mínimo de:</b>                                                                           |               |
| 1 – Medida cautelar específica                                                                                                                            | R\$ 2.250,00  |
| 2 – Medida cautelar inominada                                                                                                                             | R\$ 2.250,00  |
| <b>XII – AÇÕES CÍVEIS</b>                                                                                                                                 |               |
| <b>1 – PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO</b>                                                                                                                       |               |
| 1.1 – Procedimento em razão do valor da causa                                                                                                             |               |
| 1.1.1 – 20% sobre o valor da condenação (com os consectários dos juros e correção monetária), se vencedor o constituinte do advogado contratado           | R\$ 2.200,00  |
| 1.1.2 – 20% sobre o valor da causa, se vencido o constituinte do advogado contratado                                                                      | R\$ 1.700,00  |
| 1.2 – Procedimento em razão da matéria                                                                                                                    |               |
| 1.2.1 – quando o valor da causa não exceder a 10 vezes o salário mínimo, em sendo vencedor                                                                | R\$ 900,00    |
| 1.2.2 – quando o valor da causa não exceder a 10 vezes o salário mínimo, em sendo vencido                                                                 | R\$ 900,00    |
| 1.2.3 – quando o valor da causa exceder a 10 vezes o salário mínimo: 20% sobre o valor da condenação acrescido de juros e correção monetária, se vencedor |               |
| 1.2.4 – quando o valor da causa exceder a 20 vezes o salário mínimo: 20% sobre o valor da causa, se vencido                                               |               |
| <b>2 – OUTROS PROCEDIMENTOS</b>                                                                                                                           |               |
| 2.1 – Possessória: 20% da causa, garantido o mínimo                                                                                                       | R\$ 3.500,00  |
| 2.2 – Usucapião: 20% da causa, garantido o mínimo                                                                                                         |               |
| 2.2.1 – Propriedade nua: 20% da causa, garantido o mínimo                                                                                                 | R\$ 6.500,00  |
| 2.2.2 – Com benfeitorias ou rentável: 20% da causa, garantido o mínimo                                                                                    | R\$ 8.500,00  |
| 2.3 – Ação de divisão ou de demarcação: 20% da causa, garantido o mínimo                                                                                  | R\$ 6.600,00  |
| 2.3.1 – Cumuladas: acrescer ainda 20% da causa, garantido o mínimo                                                                                        | R\$ 10.800,00 |
| 2.4 – Nunciação de obra nova: 20% da causa, garantido o mínimo                                                                                            | R\$ 3.200,00  |
| 2.5 – Ação popular: 20% da causa, garantido o mínimo                                                                                                      | R\$ 8.500,00  |
| 2.6 – Ação rescisória: 20% da causa, garantido o mínimo                                                                                                   | R\$ 6.600,00  |
| 2.7 – Ação de prestação de contas                                                                                                                         |               |
| 2.7.1 – pela primeira fase: 20% da causa, garantido o mínimo                                                                                              | R\$ 1.350,00  |
| 2.7.2 – pela segunda fase                                                                                                                                 | R\$ 1.150,00  |
| 2.7.3 – Advogado do Credor, acrescer mais 10% sobre o saldo recebido, independente dos honorários de sucumbência                                          |               |
| 2.7.4 – Advogado do Devedor, acrescer 5% sobre o saldo pago                                                                                               |               |
| 2.8 – Embargos de terceiro: 10% da causa com mínimo de                                                                                                    | R\$ 1.900,00  |
| 2.9 – Desapropriação                                                                                                                                      |               |
| 2.9.1 – Propriedade rural nua: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                             | R\$ 6.600,00  |
| 2.9.2 – Propriedade rural com benfeitoria ou rentável: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                     | R\$ 8.500,00  |
| 2.9.3 – Propriedade urbana, sem benfeitoria: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                               | R\$ 4.300,00  |
| 2.9.4 – Propriedade urbana, com benfeitoria: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                               | R\$ 6.400,00  |
| 2.10 – Ação reivindicatória: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                               | R\$ 7.000,00  |
| 2.11 – Outras ações ordinárias ou que sejam convoladas em ordinária: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                       | R\$ 3.200,00  |
| 2.12 – Procedimento especial de jurisdição voluntária (quando não constar de tabela específica): 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo           | R\$ 2.200,00  |
| 2.13 – Procedimento especial de jurisdição contenciosa (quando não constar de tabela específica): 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo          | R\$ 2.400,00  |
| 2.14 – Outras súplicas ou pedidos avulsos                                                                                                                 | R\$ 1.400,00  |
| 2.15 – Reconvenção                                                                                                                                        |               |
| 2.15.1 – pelo reconvinte: acrescer o valor, sendo o mínimo de 5%                                                                                          | R\$ 1.500,00  |
| 2.15.2 – pelo reconvindo: acrescer o valor, sendo o mínimo de 5%                                                                                          | R\$ 1.500,00  |
| 2.16 – Exceções (em apartado): 3% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                              | R\$ 900,00    |
| 2.17 – Outros incidentes (em apartado ou não): 3% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                              | R\$ 900,00    |





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ



|                                                                                                                                                                      |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 2.18 – Intervenção de terceiros                                                                                                                                      |              |
| 2.18.1 – como interveniente: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                                          | R\$ 1.400,00 |
| 2.18.2 – como demandado: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                                              | R\$ 1.400,00 |
| 2.19 – Litisconsórcio e assistência (quando não houver tabela específica para a natureza do procedimento): 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo            |              |
| 2.19.1 – simples pedido, fazendo das razões do litigante inicial, a razão do litisconsorte ou assistente: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo             | R\$ 800,00   |
| 2.20 – Declaratória                                                                                                                                                  |              |
| 2.20.1 – Autônoma: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                                                    | R\$ 1.300,00 |
| 2.20.2 – Incidental: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                                                  | R\$ 1.300,00 |
| 2.21 – Execução por quantia certa (título extrajudicial)                                                                                                             |              |
| 2.21.1 – pelo credor: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                                                 | R\$ 1.100,00 |
| 2.21.2 – pelo devedor: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                                                | R\$ 1.100,00 |
| 2.22 – Execução por quantia certa (título judicial)                                                                                                                  |              |
| 2.22.1 – pelo credor, se o advogado atuou no processo de cognição: 5% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                     | R\$ 900,00   |
| 2.22.2 – pelo devedor, se o advogado atuou no processo de cognição: 5% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                    | R\$ 900,00   |
| 2.22.3 – por quaisquer das partes, se o advogado não atuou no processo de cognição: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                   | R\$ 1.600,00 |
| 2.23 – Execução para entrega de coisa (aplicar a mesma tabela do item 2.21 e subitens, conforme o caso)                                                              |              |
| 2.24 – Execução da obrigação de fazer ou de não fazer (idem tabela 2.21 e subitens, conforme o caso)                                                                 |              |
| 2.25 – Insolvência civil                                                                                                                                             |              |
| 2.25.1 – pelo credor: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                                                 | R\$ 6.400,00 |
| 2.25.2 – pelo devedor: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                                                | R\$ 3.200,00 |
| <b>Observações:</b>                                                                                                                                                  |              |
| 1 – Além desta, há outras tabelas específicas para algumas ações cíveis;                                                                                             |              |
| 2 – Os honorários fixados nesta Tabela devem remunerar o advogado de qualquer das partes, quando não houver previsão específica para a remuneração de cada advogado; |              |
| 3 – Em caso de denúncia da lide aplica-se o mesmo valor estabelecido para a ação principal;                                                                          |              |
| 4 – Esta tabela remunera os serviços do advogado independentemente da verba honorária da sucumbência, que também pertencerá ao advogado.                             |              |
| <b>XIII – DESPEJOS E INQUILINATO</b>                                                                                                                                 |              |
| <b>1 – AÇÃO DE DESPEJO</b>                                                                                                                                           |              |
| 1.1 – pelo locador ou sublocador                                                                                                                                     |              |
| 1.1.1 – por falta de pagamento: 10% sobre o valor de débito, garantido o mínimo                                                                                      | R\$ 1.600,00 |
| 1.1.2 – por outra infração legal ou contratual: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                       | R\$ 1.700,00 |
| 1.1.3 – por outros fundamentos: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                                       | R\$ 1.700,00 |
| 1.2 – pelo locatário ou sublocatário                                                                                                                                 |              |
| 1.2.1 – purgação de mora: 10% sobre o total do débito, garantido o mínimo                                                                                            | R\$ 1.100,00 |
| 1.2.2 – contestação por falta de pagamento: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                           | R\$ 1.600,00 |
| 1.2.3 – contestação por outros motivos: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                               | R\$ 1.700,00 |
| 1.2.4 – pedido de prazo para desocupação de imóvel: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                   | R\$ 1.100,00 |
| 1.2.5 – retenção por benfeitorias: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                                    | R\$ 1.300,00 |
| 1.2.6 – pedido de restituição de depósito ou caução: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo                                                                  | R\$ 900,00   |
| <b>2 – REVISÃO, ARBITRAMENTO E REAJUSTE DE ALUGUÉIS</b>                                                                                                              |              |
| 2.1 – pelo locador ou sublocador: 10% sobre o cálculo final, garantido o mínimo                                                                                      | R\$ 2.200,00 |
| 2.2 – pelo locatário ou sublocatário                                                                                                                                 | R\$ 2.200,00 |
| <b>3 – AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO: 15%, garantido o mínimo de</b>                                                                                                   |              |
| <b>4 – CONTRATOS REFERENTES A LOCAÇÃO E INQUILINATO (o mesmo critério adotado na tabela de contratos, distratos e minutas)</b>                                       |              |
| <b>5 – FIANÇA – EXTINÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO: 10% mínimo de</b>                                                                                                          |              |
| <b>6 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DE ALUGUÉIS</b>                                                                                                              |              |





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 6.1 – propositura: 10% para valor da oferta, garantido o mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.100,00 |
| 6.2 – contestação: 10%, garantido o mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 1.100,00 |
| <b>Observação:</b><br>1 – os honorários fixados nesta Tabela devem remunerar o advogado de qualquer das partes, quando não houver previsão específica para a remuneração de cada advogado.<br>2 – em caso de denúncia da lide aplica-se o mesmo valor estabelecido para a ação principal.<br>3 – esta tabela remunera os serviços do advogado independentemente da verba honorária da sucumbência, que também pertencerá ao advogado. |              |
| <b>XIV – ADVOCACIA NO JUÍZO DE FAMÍLIA E JUÍZO DE REGISTRO CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |
| 1 – JUSTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU ÓBITO PELO PEDIDO E ACOMPANHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 900,00   |
| 2 – RETIFICAÇÃO, CANCELAMENTO, RESTAURAÇÃO OU SUPRIMENTO CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.400,00 |
| 3 – ALVARÁ DE SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO DE OUTORGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 1.400,00 |
| 4 – OUTROS ALVARÁS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 1.400,00 |
| 5 – LEGITIMAÇÃO DE FILHOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |
| 5.1 – extrajudicial – pela minuta ou assistência à escritura de legitimação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 1.400,00 |
| 5.2 – judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 2.100,00 |
| 6 – Adoção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |
| 6.1 – por escritura pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 1.400,00 |
| 6.2 – por procedimento judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 2.800,00 |
| 7 – RECONHECIMENTO DE FILHOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| 7.1 – por escritura pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 1.400,00 |
| 7.2 – por procedimento judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 2.800,00 |
| 7.3 – por procedimento administrativo-cartorário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 2.100,00 |
| 8 – TUTELA E GUARDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |
| 8.1 – por escritura pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 1.400,00 |
| 8.2 – em juízo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 2.800,00 |
| 9 – BUSCA E APREENSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| 9.1 – havendo caráter econômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 2.600,00 |
| 9.2 – sem valor econômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 2.100,00 |
| 10 – PODER FAMILIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| 10.1 – destituição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 2.800,00 |
| 10.2 – renúncia ou desistência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 2.800,00 |
| 11 – VENDA JUDICIAL DE BENS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: 5%, garantido o mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.600,00 |
| 12 – INTERDIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 3.200,00 |
| 13 – INFÂNCIA E JUVENTUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |
| 13.1 – intervenção em qualquer processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 2.800,00 |
| 14 – DIVÓRCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
| 14.1 – amigável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 3.200,00 |
| 14.1.1 – com bens a partilhar: mais 5% dos bens, se a partilha for amigável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
| 14.1.2 – com bens a partilhar: mais 10% dos bens, se a partilha for judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| 14.2 – amigável que se torna litigioso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 5.300,00 |
| 14.2.1 – havendo bens a partilhar, aplicam-se os subitens 14.1.1 e 14.1.2 conforme o caso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |
| 14.3 – litigioso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 5.800,00 |
| 14.3.1 – havendo bens a partilhar, aplicam-se os subitens 14.1.1 ou 14.1.2, conforme o caso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
| 15 – PARTILHA DE BENS EM DIVÓRCIO, quando o advogado não patrocinou a causa originária: 5% sobre o valor dos bens, garantido o mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 3.200,00 |
| 16 – HAVENDO RECONVENÇÃO NA AÇÃO DE DIVÓRCIO, acrescentar:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 2.200,00 |
| 17 – RESTAURAÇÃO DE SOCIEDADE CONJUGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 3.200,00 |
| 18 – ALIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |
| 18.1 – pelo credor: 10% sobre seis (6) meses de pensão, garantido o mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 1.900,00 |
| 18.2 – pelo devedor: 5% sobre o débito, garantido o mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 1.600,00 |
| 18.3 – quando o alimentante deixar de pagar a pensão por decisão transitada em julgado: 10%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 1.500,00 |





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ



|                                                                                                                                                                                           |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| sobre doze (12) prestações pedidas, garantido o mínimo                                                                                                                                    |              |
| 18.4 – execução de sentença de alimentos                                                                                                                                                  |              |
| 18.4.1 – pelo credor: 10% sobre a verba que receber, garantido o mínimo                                                                                                                   | R\$ 1.350,00 |
| 18.4.2 – pelo devedor: 5% sobre a verba que pagar, garantido o mínimo                                                                                                                     | R\$ 1.350,00 |
| <b>Observação:</b> Se o advogado for o mesmo que patrocinou causa originária, deverão os valores estabelecidos neste item 18.4 serem reduzidos à metade.                                  |              |
| 18.5 – habeas-corpus, mandado de segurança ou relaxamento de prisão em matéria cível                                                                                                      |              |
| 18.5.1 – pelo pedido                                                                                                                                                                      | R\$ 1.600,00 |
| 18.5.2 – pelo êxito, mais o mínimo de                                                                                                                                                     | R\$ 1.100,00 |
| 18.6 – revisão, aumento ou redução de pensão (10% da parte reduzida ou aumentada se deferida ao advogado, em ambos os casos, com o mínimo de)                                             | R\$ 1.700,00 |
| 19 – OUTROS INCIDENTES OU PEDIDOS REFERENTES A ALIMENTOS                                                                                                                                  | R\$ 1.200,00 |
| 20 – GUARDA E POSSE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES                                                                                                                                            |              |
| 20.1 – pelo pedido                                                                                                                                                                        | R\$ 1.400,00 |
| 20.2 – pela defesa                                                                                                                                                                        | R\$ 1.400,00 |
| 21 – REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO DE CONVIVÊNCIA PATERNO/MATERNAL-FILIAL                                                                                                                     |              |
| 21.1 – pedido ou defesa                                                                                                                                                                   | R\$ 1.400,00 |
| 21.2 – modificação da regulamentação                                                                                                                                                      | R\$ 1.400,00 |
| 22 – ANULAÇÃO DE CASAMENTO                                                                                                                                                                |              |
| 22.1 – sem bens: mínimo de                                                                                                                                                                | R\$ 5.300,00 |
| 22.2 – com bens a partilhar: o constante do item 22.1 acrescido de 10%, sobre a meação do cliente, este último, no mínimo de                                                              | R\$ 5.300,00 |
| 23 – EMANCIPAÇÃO                                                                                                                                                                          | R\$ 1.400,00 |
| 24 – PROCESSOS DE VALOR INESTIMÁVEL                                                                                                                                                       | R\$ 1.400,00 |
| 25 – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE BIOLÓGICA OU SOCIOAFETIVA                                                                                                                                |              |
| 25.1 – não cumulada com petição de herança                                                                                                                                                | R\$ 2.800,00 |
| 25.2 – cumulada com petição de herança                                                                                                                                                    | R\$ 4.800,00 |
| <b>Observação:</b> Ao advogado do constituinte vencedor, mais 8% sobre o quinhão                                                                                                          |              |
| 26 – NEGATÓRIA DE PATERNIDADE BIOLÓGICA OU SOCIOAFETIVA                                                                                                                                   | R\$ 3.200,00 |
| 27 – EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE PELO CASAMENTO COM A OFENDIDA                                                                                                                               | R\$ 1.800,00 |
| 28 – RETIFICAÇÕES DE ÁREAS E CONFRONTAÇÕES DE IMÓVEIS EM INVENTÁRIO E PARTILHA EM DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE CONJUGAL: 5% dos valores dos bens ou do quinhão, garantido o mínimo             | R\$ 2.600,00 |
| 29 – RETIFICAÇÃO DE PARTILHA NOS MESMOS CASOS ACIMA                                                                                                                                       |              |
| 29.1 – por via administrativa                                                                                                                                                             | R\$ 1.400,00 |
| 29.2 – por via litigiosa                                                                                                                                                                  | R\$ 2.800,00 |
| 30 – OUTRAS ATIVIDADES NO FORO DE FAMÍLIA, NÃO PREVISTAS NESTA TABELA                                                                                                                     | R\$ 1.400,00 |
| <b>Observação:</b>                                                                                                                                                                        |              |
| 1 – Os honorários desta Tabela devem remunerar o advogado de qualquer das partes, quando não houver previsão específica para tanto.                                                       |              |
| 2 – Em caso de denúncia da lide, aplica-se a mesma Tabela de ação principal.                                                                                                              |              |
| 3 – Esta Tabela remunera os serviços do advogado, independentemente da verba honorária da sucumbência, que também lhe pertencerá.                                                         |              |
| <b>XV – ADVOCACIA NO JUÍZO DE SUCESSÕES</b>                                                                                                                                               |              |
| 1 – PELO INVENTARIANTE: 5 % sobre a sua meação, garantido o mínimo                                                                                                                        | R\$ 1.950,00 |
| 2 – PARA CADA HERDEIRO OU CESSIONÁRIO: o mesmo critério usado para o inventariante do que couber no quinhão do herdeiro ou cessionário                                                    |              |
| 3 – NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE OS INTERESSADOS (inventariante, herdeiro, legatário ou cessionário): acrescer mais 3% sobre os honorários calculados, para a meação ou quinhão em discussões |              |
| 4 – RETIFICAÇÃO DE ÁREA E CONFRONTAÇÕES DE IMÓVEIS DO ESPÓLIO COM INTERPRETAÇÃO DE MAPAS OU CROQUIS                                                                                       | R\$ 2.800,00 |
| 5 – RETIFICAÇÃO DE PARTILHA                                                                                                                                                               |              |
| 5.1 – simples: 2,5% do quinhão, garantido o mínimo                                                                                                                                        | R\$ 1.400,00 |
| 5.2 – havendo recurso: 5% do quinhão, garantido o mínimo                                                                                                                                  | R\$ 1.400,00 |
| 5.3 – através de ação rescisória de partilha: 10% do quinhão, garantido o mínimo                                                                                                          | R\$ 2.800,00 |





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ



|                                                                                                                                                                         |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 6 – VENDA, TRANSAÇÃO, DOAÇÃO OU PERMUTA EM INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO: 25% do quinhão, garantido mais                                                                    | R\$ 2.700,00 |
| 7 – LOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, COMODATO, DE BENS EM INVENTÁRIO (usar o mesmo critério dos contratos de inquilinato: Tabela de Elaboração de Contratos, Distratos e Minutas) |              |
| 8 – USUFRUTO E FIDEICOMISSO: 5% sobre o valor dos bens, mais o valor de                                                                                                 | R\$ 1.400,00 |
| 9 – INVENTÁRIO NEGATIVO                                                                                                                                                 | R\$ 1.400,00 |
| 10 – TESTAMENTO E CODICILO: registro e inscrição: 2% do valor dos bens, mais o valor de                                                                                 | R\$ 1.400,00 |
| <b>XVI – FALÊNCIAS E CONCORDATAS</b>                                                                                                                                    |              |
| <b>1 – REQUERIMENTO DE FALÊNCIAS</b>                                                                                                                                    |              |
| 1.1 – com a decretação da quebra: 10% sobre o valor do crédito ajuizado, garantido o mínimo                                                                             | R\$ 2.800,00 |
| 1.2 – fazendo o requerimento para pagamento: 5% do crédito objeto do pedido, garantido o mínimo                                                                         | R\$ 1.400,00 |
| 1.3 – sendo julgado improcedente o pedido de falência: 10% sobre o valor do crédito ajuizado, garantido o mínimo                                                        | R\$ 1.700,00 |
| <b>2 – REQUERIMENTO DE CONCORDATA: aplicam-se os subitens acima, conforme o caso</b>                                                                                    |              |
| <b>3 – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, REIVINDICAÇÃO E EMBARGOS DE TERCEIRO</b>                                                                                                  |              |
| 3.1 – sem impugnação: 2% sobre o valor dos bens, garantido o mínimo                                                                                                     | R\$ 1.400,00 |
| 3.2 – havendo impugnação ou contestação: 4% sobre o valor dos bens, garantido o mínimo                                                                                  | R\$ 1.850,00 |
| <b>4 – HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS</b>                                                                                                                                      |              |
| 4.1 – sem impugnação                                                                                                                                                    | R\$ 1.300,00 |
| 4.2 – havendo impugnação                                                                                                                                                | R\$ 2.600,00 |
| <b>5 – HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA</b>                                                                                                                                     | R\$ 1.300,00 |
| <b>6 – EMBARGOS À FALÊNCIA</b>                                                                                                                                          | R\$ 2.800,00 |
| 6.1 – com a procedência dos embargos: 5% sobre o valor do crédito, mais o valor de                                                                                      | R\$ 3.400,00 |
| <b>7 – ARGÜIÇÃO DE MATÉRIA RELEVANTE PELO DEVEDOR</b>                                                                                                                   | R\$ 2.500,00 |
| <b>8 – EXTINÇÃO DE FALÊNCIA: 10% sobre o valor do crédito, assegurado mais</b>                                                                                          | R\$ 2.700,00 |
| <b>9 – ARGÜIÇÃO DE FALSIDADE</b>                                                                                                                                        | R\$ 1.300,00 |
| <b>10 – ASSISTÊNCIA AO FALIDO</b>                                                                                                                                       | R\$ 2.650,00 |
| <b>11 – ASSISTÊNCIA AO COMISSÁRIO DA CONCORDATA</b>                                                                                                                     | R\$ 2.650,00 |
| <b>12 – ASSISTÊNCIA AO SÍNDICO</b>                                                                                                                                      | R\$ 2.650,00 |
| <b>13 – EXTINÇÃO DE CONCORDATA: 10% sobre o valor do crédito, assegurado mais</b>                                                                                       | R\$ 2.650,00 |
| <b>14 – INTERDIÇÃO DO FALIDO OU CONCORDATÁRIO</b>                                                                                                                       | R\$ 3.200,00 |
| <b>Observação:</b> Quando houver condenação em verba honorária na sucumbência, esta também pertencerá ao advogado da parte vencedora.                                   |              |
| <b>XVII – CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS</b>                                                                                                                           |              |
| <b>1 – POR SUBSTABELECIMENTO</b>                                                                                                                                        |              |
| 1.1 – para fins de citação ou intimação                                                                                                                                 | R\$ 850,00   |
| 1.2 – para fins de penhora e arrestamento de bens                                                                                                                       | R\$ 1.800,00 |
| 1.3 – para fins inquiritórios administrativos, cada audiência                                                                                                           | R\$ 700,00   |
| 1.4 – para fins inquiritórios judiciais, no cível na audiência                                                                                                          | R\$ 1.200,00 |
| 1.5 – para fins inquiritórios judiciais, em juízo criminal – cada audiência                                                                                             | R\$ 1.200,00 |
| 1.6 – para busca e apreensão, no cível                                                                                                                                  | R\$ 1.800,00 |
| 1.7 – para fins de busca e apreensão, em juízo criminal                                                                                                                 | R\$ 1.800,00 |
| 1.8 – para outros fins inominados e especiais                                                                                                                           | R\$ 1.800,00 |
| 1.9 – para busca e apreensão de caráter administrativo                                                                                                                  | R\$ 1.800,00 |
| <b>XVIII – ADVOCACIA FISCAL E TRIBUTÁRIA</b>                                                                                                                            |              |
| <b>1 – FORO ADMINISTRATIVO</b>                                                                                                                                          |              |
| 1.1 – defesa perante 1ª instância fiscal: 10% sobre o valor que o autuado deixar de pagar, garantido o mínimo                                                           | R\$ 3.200,00 |
| 1.2 – o recurso para a 2ª instância fiscal: 12% sobre o valor que o autuado deixar de pagar, garantido o mínimo                                                         | R\$ 3.200,00 |
| <b>2 – FORO JUDICIAL</b>                                                                                                                                                |              |
| 2.1 – Embargos de devedor: 10% sobre o que o cliente deixar de pagar, garantido o mínimo                                                                                | R\$ 2.700,00 |
| 2.2 – Dação em pagamento                                                                                                                                                | R\$ 7.500,00 |





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ



|                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 2.3 – Embargos na execução por carta                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 2.700,00 |
| 2.4 – Exceção de incompetência de juízo                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 2.200,00 |
| 2.5 – Exceção de suspeição ou outras                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 2.200,00 |
| 2.6 – Exceção de pré-executividade – 5% do valor do crédito, assegurado mais o valor de                                                                                                                                                                 | R\$ 3.200,00 |
| 2.7 – Pedido de parcelamento de débito                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 1.400,00 |
| 2.8 – Embargos de declaração                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 1.400,00 |
| 2.9 – Embargos infringentes                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 1.900,00 |
| 2.10 – Embargos à adjudicação                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 2.400,00 |
| 2.11 – Embargos de terceiros                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 2.400,00 |
| 2.12 – Anulatória fiscal: 10% sobre o valor do crédito, assegurado mais o valor de                                                                                                                                                                      | R\$ 3.200,00 |
| 2.13 – Apelação em âmbito fiscal                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 2.200,00 |
| 2.14 – Liberação de mercadorias: 10% sobre o valor dos bens, garantido o mínimo                                                                                                                                                                         | R\$ 4.600,00 |
| 2.15 – Outras atividades não compreendidas acima                                                                                                                                                                                                        | R\$ 2.700,00 |
| Observação: Acrescer a verba honorária de sucumbência, quando houver                                                                                                                                                                                    |              |
| <b>XIX – ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                   |              |
| <b>1 – POSTULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>                                                                                                                                                                                       |              |
| 1.1 – na 1ª instância: até 25% do equivalente a 12 meses do proveito econômico, garantido o mínimo                                                                                                                                                      | R\$ 2.400,00 |
| 1.2 – na hipótese do advogado atuar desde a 1ª instância e seja necessário recurso, acrescentar o percentual de 5% sobre o valor originariamente pactuado, garantido o mínimo                                                                           | R\$ 3.200,00 |
| 1.3 – na hipótese do advogado atuar a partir da interposição do recurso, até 25% do equivalente a 12 meses do proveito econômico, garantido o mínimo                                                                                                    | R\$ 2.400,00 |
| <b>2 – POSTULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUDICIAL</b>                                                                                                                                                                                             |              |
| <b>2.1 – Concessão de Benefícios</b>                                                                                                                                                                                                                    |              |
| 2.1.1 – Aposentadoria: até 30% do valor das parcelas retroativas e mais o equivalente a 30% do proveito econômico após a instituição definitiva do benefício, limitado a 12 meses, garantido o mínimo                                                   | R\$ 4.000,00 |
| 2.1.2 – Pensão por morte: até 30% do valor das parcelas retroativas e mais o equivalente a 30% do proveito econômico após a instituição definitiva do benefício, limitado a 12 meses, garantido o mínimo                                                | R\$ 4.000,00 |
| 2.1.3 – Auxílio doença: até 30% do êxito, garantido o mínimo                                                                                                                                                                                            | R\$ 2.000,00 |
| 2.1.4 – Salário maternidade: até 30% do êxito, garantido o mínimo                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.600,00 |
| 2.1.5 – Restabelecimento de benefício: até 30% do valor das parcelas retroativas e mais o equivalente a 30% do proveito econômico após a instituição definitiva do benefício, limitado a 12 meses, garantido o mínimo                                   | R\$ 4.000,00 |
| 2.1.6 – LOAS: até 30% do valor das parcelas retroativas e mais o equivalente a 30% do proveito econômico após a instituição definitiva do benefício, limitado a 12 meses, garantido o mínimo                                                            | R\$ 4.000,00 |
| <b>3 – AÇÕES RELATIVAS A ACIDENTE DO TRABALHO (competência da justiça comum)</b>                                                                                                                                                                        |              |
| 3.1 – Auxílio acidente: até 30% do proveito econômico, garantido o mínimo                                                                                                                                                                               | R\$ 5.000,00 |
| <b>4 – RECURSOS JUDICIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                           |              |
| 4.1 – na hipótese do advogado atuar desde a 1ª instância, acrescentar o percentual de 5% do êxito sobre o valor originariamente pactuado                                                                                                                |              |
| 4.2 – na hipótese do advogado atuar a partir da interposição do recurso, até 30% do valor das parcelas retroativas e mais o equivalente a 30% do proveito econômico, limitado a 12 meses, garantido o mínimo correspondente a cada espécie de benefício |              |
| <b>XX – MANDADO DE SEGURANÇA</b>                                                                                                                                                                                                                        |              |
| 1 – SEM VALOR DEMANDADO                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 2.800,00 |
| <b>2 – COM VALOR DEMANDADO:</b>                                                                                                                                                                                                                         |              |
| 2.1 – pelo impetrante: 10% do valor, garantido o mínimo                                                                                                                                                                                                 | R\$ 3.300,00 |
| 2.2 – havendo litisconsortes: 10% de cada litisconsorte, garantido o mínimo                                                                                                                                                                             | R\$ 1.500,00 |
| 2.3 – simples pedido, fazendo das razões do impetrante inicial, a razão do litisconsorte                                                                                                                                                                | R\$ 1.500,00 |
| <b>XXI – ADVOCACIA TRABALHISTA</b>                                                                                                                                                                                                                      |              |
| 1 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA EM FAVOR DO RECLAMANTE: 20% sobre o                                                                                                                                                                                 | R\$ 1.200,00 |





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| valor bruto devido ao Reclamante na condenação ou acordo, assegurando o mínimo de                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 2 – CONTESTAÇÃO TRABALHISTA EM FAVOR DO RECLAMADO: 20% sobre o valor bruto pedido pelo Reclamante na exordial, assegurando o mínimo de                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 1.200,00  |
| 3 – HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL: 10%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 1.000,00  |
| 4 – INTERVENÇÃO AVULSO EM QUALQUER ASSUNTO DE CARÁTER TRABALHISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 4.1 – havendo valor: 20% sobre o valor, garantido o mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 900,00    |
| 4.2 – não havendo valor declarado: 5% do valor bruto, assegurando o mínimo de                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 1.500,00  |
| 5 – RECLAMAÇÃO PLÚRIMA: cada parte pagará 20% sobre a condenação ou acordo, garantido, por cada uma, o mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 900,00    |
| 6 – INQUÉRITO POR FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL : pelo pedido ou defesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$2.800,00   |
| 7 – DISSÍDIO COLETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| 7.1 – de natureza econômica: procedente ou improcedente: 20% sobre a vantagem pleiteada, garantido o mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 26.500,00 |
| 7.2 – de natureza não-econômica: garantido o mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 17.500,00 |
| 8 – EMBARGOS: do devedor, de execução, penhora, terceiros:20% do valor, garantido o mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 1.500,00  |
| 9 – EXECUÇÕES: 10%, garantido o mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 1.500,00  |
| 10 – RECURSO ORDINÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 1.800,00  |
| 11 – RECURSO DE REVISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.000,00  |
| 12 – RECURSO DE AGRAVO DE PETIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 1.800,00  |
| 13 – AGRAVO DE INSTRUMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 1.500,00  |
| 14 – ALVARÁ DE LEVANTAMENTO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 850,00    |
| 15 – RECURSO EXTRAORDINÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 3.200,00  |
| 16 – RESCISÓRIA TRABALHISTA: 15% sobre o valor da causa rescindenda, garantido o mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 3.800,00  |
| <b>Observação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| 1 – Os honorários advocatícios nas ações que tramitam perante a Justiça do Trabalho serão cobrados em obediência a presente Resolução, não se confundindo com os honorários de sucumbência, os quais pertencem exclusivamente ao advogado e podem ser cobrados cumulativamente nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 8.906/1994.                                                         |               |
| 2 – Os honorários contratados pelo êxito na demanda trabalhista serão de até 30% (trinta por cento), percentual que não poderá ser excedido em qualquer hipótese.                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 3 – O percentual de honorários contratado incidirá sobre o valor bruto da condenação ou eventual acordo, sem a dedução de encargos fiscais ou previdenciários devidos pelo reclamante, e sem a dedução do seguro desemprego indenizado.                                                                                                                                                     |               |
| 3.1 – No valor do percentual de honorários contratados incidirá o valor de depósitos de FGTS desde que a sua liberação seja derivada do pedido formulado em reclamação trabalhista.                                                                                                                                                                                                         |               |
| 3.2 – Não integram a base de cálculo dos honorários o seguro desemprego , quando for recebido como benefício, e as verbas de cunho previdenciário devidas pelo reclamado.                                                                                                                                                                                                                   |               |
| 4 – Além dos honorários e havendo disposição no respectivo contrato, o advogado poderá cobrar do contratante de seus serviços profissionais as despesas judiciais e extrajudiciais adiantadas relativas a certidões, cópias, traslados, emolumentos bilhetes aéreos, rodoviários ou aquaviários para locomoção sua e de auxiliares, alimentação, hospedagem e aquelas inerentes a perícias. |               |
| 5 – Na hipótese da sentença deferir pedido que não possua valor econômico o mínimo indicado no item 1 deste título.                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 6 – No caso do pedido se referir a estabilidade ou reintegração, o valor dos honorários poderá ser fixado no percentual de até 30 % (trinta por cento) sobre cada prestação mensal do período de estabilidade ou reintegração, no limite de até 12 (doze) prestações do direito obtido.                                                                                                     |               |
| <b>XXII – CONSULTORIA A SINDICATOS CLASSISTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| <b>1 – SEM RELAÇÃO EMPREGATÍCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| <b>1.1 – para sindicatos de empregados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 1.1.1 – até 500 associados: 10% sobre condenação ou acordo, mais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 3.500,00  |
| 1.1.2 – de 500 a 1000 associados: 10% sobre condenação ou acordo, mais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 4.800,00  |
| 1.1.3 – mais de 1000 associados, por grupo de 500 ou fração de 500: 10% sobre condenação ou acordo, mais                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 5.800,00  |





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ



|                                                                                                                                                 |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.2 – para sindicatos de empregadores                                                                                                           |               |
| 1.2.1 – até 10 associados                                                                                                                       | R\$ 6.500,00  |
| 1.2.2 – de 10 a 20 associados                                                                                                                   | R\$ 9.500,00  |
| 1.2.3 – mais de 20 associados, por grupo de 10 associados                                                                                       | R\$ 13.200,00 |
| 1.3 – para confederação de sindicatos                                                                                                           |               |
| 1.3.1 – sem relação empregatícia, até 5 sindicatos                                                                                              | R\$ 6.500,00  |
| 1.3.2 – de 5 a 10 sindicatos                                                                                                                    | R\$ 9.800,00  |
| 1.3.3 – mais de 10 sindicatos – para cada grupo de 5 sindicatos ou fração de 5                                                                  | R\$ 13.200,00 |
| <b>Observação:</b> Em caso de viagens ou eventuais prestações de serviço fora da sede, aplica-se a Tabela de Viagens e Diárias, conforme o caso |               |
| <b>XXIII – ADVOCACIA CRIMINAL</b>                                                                                                               |               |
| 1 – ACOMPANHAR INQUÉRITO POLICIAL                                                                                                               | R\$ 2.500,00  |
| 2 – AÇÃO PENAL PRIVADA, NOTICIA-CRIME OU REPRESENTANTE PERANTE AUTORIDADE JUDICIAL OU POLICIAL                                                  | R\$ 4.300,00  |
| 3 – CONTRAVENÇÃO PENAL                                                                                                                          | R\$ 2.800,00  |
| 4 – PROCESSO SUMÁRIO                                                                                                                            | R\$ 4.800,00  |
| 5 – PROCESSO ORDINÁRIO                                                                                                                          | R\$ 6.900,00  |
| 6 – PROCESSO ESPECIAL                                                                                                                           | R\$ 5.300,00  |
| <b>Observação:</b> Os itens acima remuneram tanto o advogado da defesa quanto o advogado de acusação                                            |               |
| 7 – TRIBUNAL DO JÚRI                                                                                                                            |               |
| 7.1 – atuação em todo o curso do procedimento até a sustentação da tribuna                                                                      |               |
| 7.1.1 – pela defesa                                                                                                                             | R\$ 15.800,00 |
| 7.1.2 – pela acusação                                                                                                                           | R\$ 9.500,00  |
| 7.2 – só a sustentação da tribuna                                                                                                               |               |
| 7.2.1 – pela defesa                                                                                                                             | R\$ 5.300,00  |
| 7.2.2 – pela acusação                                                                                                                           | R\$ 5.300,00  |
| 7.3 – atuação até a contrariedade/pronúncia ou impronúncia                                                                                      |               |
| 7.3.1 – pela defesa                                                                                                                             | R\$ 7.500,00  |
| 7.3.2 – pela acusação                                                                                                                           | R\$ 4.500,00  |
| 7.4 – para cada sustentação a mais de tribuna em caso de repetição do julgamento (tanto para a defesa como para a acusação), garantido o mínimo | R\$ 3.200,00  |
| 8 – PEDIDO AVULSO DE PRESTAÇÃO DE FIANÇA, SURSIS OU RELAXAMENTO E REVOGAÇÃO DE PRISÃO                                                           | R\$ 1.100,00  |
| 9 – PEDIDO DE CESSAÇÃO DE PERICULOSIDADE                                                                                                        | R\$ 1.600,00  |
| 10 – PEDIDO DE REABILITAÇÃO                                                                                                                     | R\$ 2.200,00  |
| 11 – PEDIDO DE EXPLICAÇÃO EM JUÍZO CRIMINAL                                                                                                     | R\$ 2.700,00  |
| 12 – DEFESA NO PEDIDO ACIMA                                                                                                                     | R\$ 2.700,00  |
| 13 – EXCEÇÃO DA VERDADE, TANTO PELO SUSCITANTE COMO PELO SUSCITADO                                                                              | R\$ 2.700,00  |
| 14 – PEDIDO AVULSO DE RETRATAÇÃO OU PERDÃO                                                                                                      | R\$ 1.600,00  |
| 15 – PEDIDO AVULSO DE ANISTIA, GRAÇA OU INDULTO E COMUTAÇÃO                                                                                     | R\$ 2.200,00  |
| 16 – PEDIDO AVULSO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL                                                                                                    | R\$ 2.700,00  |
| 17 – PEDIDO AVULSO DE PRISÃO DOMICILIAR, PRISÃO ALBERGUE OU SIMILAR                                                                             | R\$ 2.200,00  |
| <b>Observação:</b>                                                                                                                              |               |
| 1 – para eventuais recursos, consultar Tabela de Recursos Criminais, com a observação nº 2                                                      |               |
| 2 – em caso de tentativa os valores do item nº 7 deverão ser reduzidos à metade                                                                 |               |
| 3 – os valores são inacumuláveis, se não houver ajuste escrito em contrário                                                                     |               |
| <b>XXIV – OUTRAS MEDIDAS CRIMINAIS</b>                                                                                                          |               |
| 1 – HABEAS CORPUS                                                                                                                               |               |
| 1.1 – Perante o juízo de 1ª instância                                                                                                           | R\$ 2.200,00  |
| 1.2 – Tribunal de alçada                                                                                                                        | R\$ 2.700,00  |
| 1.3 – Tribunal de Justiça                                                                                                                       | R\$ 3.200,00  |
| 1.4 – Tribunal Regional Federal                                                                                                                 | R\$ 4.800,00  |
| 1.5 – Tribunal Regional Eleitoral                                                                                                               | R\$ 4.800,00  |
| 1.6 – Tribunal Superior Eleitoral                                                                                                               | R\$ 6.500,00  |





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.7 – Superior Tribunal Militar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 10.600,00 |
| 1.8 – Superior Tribunal de Justiça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 12.800,00 |
| 1.9 – Supremo Tribunal Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 12.800,00 |
| <b>Observação:</b> metade dos valores do item 1, conforme o Tribunal para o qual for interposto o recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| 2 – PEDIDO DE DESAFORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 2.700,00  |
| 3 – REVISÃO CRIMINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 4.500,00  |
| 4 – REVOGAÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 2.700,00  |
| 5 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 2.700,00  |
| 6 – PEDIDO DE UNIFICAÇÃO DE PENA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 2.700,00  |
| 7 – MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CAUTELARES CRIMINAIS E OUTRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 2.700,00  |
| 8 – INCIDENTES OU MEDIDAS ESPECIAIS E/OU INOMINADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 2.700,00  |
| 9 – DEFESA EM PROCESSO DE IMPEACHMENT: 20% do salário que o impechêdo receberá até o final do mandato, garantido o mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 21.500,00 |
| 10 – Outras atividades de advogado no foro criminal, quando não especificada em qualquer tabela                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 1.500,00  |
| <b>Observação:</b><br>1 – esta Tabela remunera, também, pelos mesmos valores corresponsivos o advogado do assistente de acusação<br>2 – o valor do recurso do habeas corpus é acumulável com o valor do pedido indeferido quando não houver ajuste escrito em contrário                                                                                                                                       |               |
| <b>XXV – ADVOCACIA NO FORO MILITAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| <b>1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 1.1 – pela defesa – 1ª instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 4.400,00  |
| 1.2 – pela justificação de revelia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 2.400,00  |
| 1.3 – exceções preliminares com a defesa preliminar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 1.400,00  |
| 1.4 – só defesa preliminar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 1.400,00  |
| 1.5 – defesa de revel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 4.500,00  |
| 1.6 – só pedido de diligência – cada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 900,00    |
| 1.7 – pedido de atendimento com justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 1.400,00  |
| 1.8 – justificação de relevância excepcional de comportamento militar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 1.400,00  |
| 1.9 – relaxamento de prisão com justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 3.300,00  |
| 1.10 – recurso em sentido estrito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 3.300,00  |
| 1.11 – recurso de apelação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 4.900,00  |
| 1.12 – recurso de embargos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 3.800,00  |
| 1.13 – recurso de revisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 4.300,00  |
| 1.14 – correição parcial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 4.500,00  |
| 1.15 – recurso de reclamação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 3.500,00  |
| 1.16 – recurso especial ou extraordinário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 7.200,00  |
| 1.17 – recurso ordinário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 5.950,00  |
| 1.18 – avocação de processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 1.800,00  |
| <b>1.19 – habeas corpus no âmbito militar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| 1.19.1 – pelo pedido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 4.000,00  |
| 1.19.2 – recurso de habeas corpus – cada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 2.800,00  |
| 1.19.3 – em processos especiais – o mesmo critério acima com acréscimo de 20% em cada serviço realizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| 1.20 – conselho de justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 3.300,00  |
| 1.21 – Processo militar por crime contra a Segurança nacional - mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 21.100,00 |
| 1.22 – outras atividades deste foro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 1.500,00  |
| <b>Observação:</b><br>1 – do subitem 1.2 até o subitem 1.9, a verba honorária deverá ser reduzida em 1/3 se essas atividades forem praticadas ou patrocinadas pelo mesmo advogado constituído para toda a defesa consoante subitem 1.1<br>2 – se o recurso for interposto pelo mesmo advogado que tenha atuado na primeira instância, o valor deverá ser reduzido à metade, conforme os subitens 1.10 a 1.19. |               |
| <b>XXVI – RECURSOS CÍVEIS E COMERCIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| 1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 1.500,00  |
| 2 – EMBARGOS INFRINGENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.800,00  |





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ



|                                                                                                                                                                                                           |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3 – AGRAVO DE INSTRUMENTO (AUTÔNOMO)                                                                                                                                                                      | R\$ 2.200,00 |
| 4 – AGRAVO REGIMENTAL                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.500,00 |
| 5 – REPRESENTAÇÃO                                                                                                                                                                                         | R\$ 1.800,00 |
| 6 – INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA                                                                                                                                                          | R\$ 2.000,00 |
| 7 – APELAÇÃO                                                                                                                                                                                              | R\$ 3.300,00 |
| 8 – RECURSO ADESIVO                                                                                                                                                                                       | R\$ 2.800,00 |
| 9 – RECURSO ESPECIAL                                                                                                                                                                                      | R\$ 7.200,00 |
| 10 – RECURSO EXTRAORDINÁRIO                                                                                                                                                                               | R\$ 7.200,00 |
| 11 – CONFLITO DE JURISPRUDÊNCIA                                                                                                                                                                           | R\$ 2.000,00 |
| 12 – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL                                                                                                                                                                              | R\$ 1.850,00 |
| 13 – MEMORIAL                                                                                                                                                                                             | R\$ 1.700,00 |
| 14 – SUSTENTAÇÃO Oral                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.700,00 |
| 15 – RECURSO INOMINADO                                                                                                                                                                                    | R\$ 2.800,00 |
| 16 – AVOCACÃO DE PROCESSOS OU AUTOS                                                                                                                                                                       | R\$ 1.500,00 |
| 17 – REPRESENTAÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE                                                                                                                                                              | R\$ 4.600,00 |
| 18 – OUTRAS ATUAÇÕES NA INSTÂNCIA SUPERIOR                                                                                                                                                                | R\$ 3.500,00 |
| Observação: Caso o advogado tenha atuado na 1ª instância, aplica-se 50% dos valores desta Tabela, independente dos honorários da atuação na instância inferior, se não houver ajuste escrito em contrário |              |
| <b>XVII – RECURSOS CRIMINAIS</b>                                                                                                                                                                          |              |
| 1 – APELAÇÃO CRIMINAL                                                                                                                                                                                     | R\$ 3.500,00 |
| 2 – CARTA TESTEMUNHAL                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.950,00 |
| 3 – RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO                                                                                                                                                                           | R\$ 3.300,00 |
| 4 – AGRAVO DE INSTRUMENTO EM 2º GRAU                                                                                                                                                                      | R\$ 2.800,00 |
| 5 – RECLAMAÇÃO                                                                                                                                                                                            | R\$ 2.800,00 |
| 6 – EMBARGOS INFRINGENTES                                                                                                                                                                                 | R\$ 3.300,00 |
| 7 – MANDADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                  | R\$ 4.600,00 |
| 8 – RECURSO ORDINÁRIO                                                                                                                                                                                     | R\$ 5.950,00 |
| 9 – RECURSO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO                                                                                                                                                                    | R\$ 7.200,00 |
| 10 – INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO                                                                                                                                                                           | R\$ 2.800,00 |
| 11 – REPRESENTAÇÃO EM 2º GRAU                                                                                                                                                                             | R\$ 3.350,00 |
| 12 – MEMORIAL EM 2º GRAU                                                                                                                                                                                  | R\$ 1.850,00 |
| 13 – REPRESENTAÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE                                                                                                                                                              | R\$ 4.600,00 |
| 14 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO                                                                                                                                                                               | R\$ 1.500,00 |
| 15 – OUTRAS SITUAÇÕES NA INSTÂNCIA SUPERIOR                                                                                                                                                               | R\$ 2.000,00 |
| Observação:                                                                                                                                                                                               |              |
| 1 – esta Tabela remunera também pelos mesmos valores respectivos o advogado de assistente de acusação                                                                                                     |              |
| 2 – se o advogado atuou na instância recorrida, os valores acima devem ser reduzidos em 50%, caso não haja ajuste escrito em contrário                                                                    |              |
| 3 – assim, esta Tabela remunera o advogado constituído somente para a fase recursal.                                                                                                                      |              |
| <b>XXVIII – TRIBUNAL MARÍTIMO</b>                                                                                                                                                                         |              |
| 1 – SERVIÇOS PRESTADOS EM GERAL, JUNTO A ESSA CORTE                                                                                                                                                       | R\$ 1.500,00 |
| 2 – OFERECIMENTO DE REPRESENTAÇÃO                                                                                                                                                                         | R\$ 5.350,00 |
| 3 – COMO ADVOGADO DO REPRESENTADO                                                                                                                                                                         |              |
| 3.1 – defesa escrita e sustentação oral                                                                                                                                                                   | R\$ 3.950,00 |
| 3.2 – só sustentação oral                                                                                                                                                                                 | R\$ 2.000,00 |
| 3.3 – só defesa escrita                                                                                                                                                                                   | R\$ 2.000,00 |
| Observação:                                                                                                                                                                                               |              |
| 1 – O valor do item 1 deverá ser reduzido à metade se o serviço for prestado em preparação à defesa ou representação que o mesmo advogado vier a patrocinar.                                              |              |
| 2 – A remuneração do advogado do representante compreende, inclusive, eventual sustentação oral.                                                                                                          |              |
| <b>XXIX – JUIZADOS ESPECIAIS</b>                                                                                                                                                                          |              |
| 1 – ATUAÇÃO EM 1ª INSTÂNCIA                                                                                                                                                                               | R\$ 900,00   |
| 1.1 – somente para realização de audiência                                                                                                                                                                | R\$ 600,00   |
| 2 – ATUAÇÃO EM 2ª INSTÂNCIA: o valor da 1ª instância com o acréscimo mínimo de                                                                                                                            | R\$ 950,00   |





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ



|                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 2.2 – atuações só em 2ª instância                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 950,00    |
| <b>XXX – ADVOCACIA MUNICIPALISTA</b>                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| <b>1 – CÂMARA MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 1.1 – Câmara Municipal de município com população abaixo de 100.000 ha (com impedimento), garantido o mínimo                                                                                                                                                           | R\$ 2.850,00  |
| 1.2 – Câmara Municipal de município com população abaixo de 100.000 ha (com incompatibilidade), garantido o mínimo                                                                                                                                                     | R\$ 5.300,00  |
| 1.3 – Câmara Municipal de município com população acima de 100.000 ha (com impedimento), garantido o mínimo                                                                                                                                                            | R\$ 5.300,00  |
| 1.4 – Câmara Municipal de município com população acima de 100.000 ha (com incompatibilidade), garantido o mínimo                                                                                                                                                      | R\$ 10.650,00 |
| <b>2- PREFEITURA MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 2.1 – Prefeitura Municipal de município com população abaixo de 100.000 ha (com impedimento), garantido o mínimo                                                                                                                                                       | R\$ 3.350,00  |
| 2.2 – Prefeitura Municipal de município com população abaixo de 100.000 ha (com incompatibilidade), garantido o mínimo                                                                                                                                                 | R\$ 6.650,00  |
| 2.3 – Prefeitura Municipal de município com população acima de 100.000 ha (com impedimento), garantido o mínimo                                                                                                                                                        | R\$ 6.650,00  |
| 2.4 – Prefeitura Municipal de município com população acima de 100.000 ha (com incompatibilidade), garantido o mínimo                                                                                                                                                  | R\$ 13.100,00 |
| <b>XXXI – ADVOCACIA ELEITORAL</b>                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| <b>1 – JUNTO AO JUÍZO ELEITORAL</b>                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| 1.1 – Queixa, representação ou impugnação                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 1.500,00  |
| 1.2 – Defesa em processo por infração eleitoral sujeita a pena privativa de liberdade                                                                                                                                                                                  | R\$ 3.350,00  |
| 1.3 – Defesa em processo por infração eleitoral sujeita a pena de multa                                                                                                                                                                                                | R\$ 2.500,00  |
| 1.4 – Defesa em processo por infração eleitoral sujeita à perda de mandato                                                                                                                                                                                             | R\$ 4.650,00  |
| <b>2 – JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 4.750,00  |
| <b>3 – JUNTO AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</b>                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 4.850,00  |
| <b>4 – MANDADO DE SEGURANÇA OU HABEAS CORPUS</b>                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 2.800,00  |
| <b>XXXII – ATIVIDADES EXTRAJUDICIAIS INSTITUIDAS PELA LEI Nº 11.441/2007</b>                                                                                                                                                                                           |               |
| <b>1 – ASSISTÊNCIA ADVOCATÍCIA NA CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA:</b>                                                                                                                                                                        |               |
| 1.1 – honorários de 4% sobre o valor de cada quinhão, garantido o mínimo                                                                                                                                                                                               | R\$ 1.700,00  |
| <b>2 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA EM ESCRITURA PÚBLICA DE DIVÓRCIO</b>                                                                                                                                                                                                       |               |
| 2.1 – sem bens a partilhar                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 2.200,00  |
| 2.2 – com bens a partilhar: 4% sobre o valor dos bens do casal, garantido o mínimo                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.800,00  |
| <b>XXXIII – RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| 1 – O advogado deve contratar os seus honorários observando as regras do Código de Ética e Disciplina do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, da Lei nº 8.906/1994 e desta Tabela.                                                                       |               |
| 2 – A presente Tabela fixa parâmetros mínimos na contratação dos honorários, além de maior ou menor complexidade da causa e a importância do interesse econômico, devendo ser considerados os conhecimentos do advogado, sua experiência e o renome como profissional. |               |
| 3 – Será considerada aviltante a prática de honorários abaixo dos limites fixados nesta Tabela.                                                                                                                                                                        |               |
| 4 – É recomendável incluir no contrato de honorários as seguintes cláusulas:                                                                                                                                                                                           |               |
| 4.1 – o pagamento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos honorários na assinatura do contrato;                                                                                                                                                                              |               |
| 4.2 – a parte variável, se houver, será cobrada quando da efetiva satisfação do julgado;                                                                                                                                                                               |               |
| 4.3 – a parte variável dos honorários poderá, a critério dos contratantes, ser estipulada em parcelas mensais;                                                                                                                                                         |               |
| 4.4 – na hipótese de honorários incidentes sobre vantagens econômicas ou financeiras auferidas pelo cliente, a incidência em parcelas não poderá ultrapassar o limite de 60 (sessenta) meses;                                                                          |               |
| 4.5 – a forma de atualização monetária ou outro critério para reajustamento do preço nos limites da lei;                                                                                                                                                               |               |
| 4.6 – que são de responsabilidade do cliente as custas judiciais e demais despesas, inclusive com outro advogado para acompanhar, se for o caso, o cumprimento de diligências em outras comarcas, bem como a defesa de recursos no segundo grau de jurisdição;         |               |
| 4.7 – se a causa exigir serviços fora do Estado do Pará, as despesas dos atos decorrentes deverão ser arcadas pelo constituinte;                                                                                                                                       |               |
| 4.8 – sem ajuste em contrário, os honorários pactuados compreendem somente o patrocínio da causa em primeiro                                                                                                                                                           |               |





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ



grau e interposição ou resposta de recurso para o segundo grau, não estando, pois, incluída a sustentação oral do recurso perante o juízo *ad quem*;

4.9 – havendo acordo entre as partes à revelia do advogado, este não terá compromisso de redução de honorários;

4.10 – não obstará a revisão do contrato de honorários que, pelo decurso do tempo ou pela superveniência de circunstâncias imprevisíveis à época do ajuste, se torne excessivamente oneroso para o advogado;

4.11 – o advogado substabelecido com reserva de poderes deverá sempre ajustar sua remuneração com o substabelecido;

4.12 – é assegurado ao advogado o direito de cobrar na íntegra os honorários contratados com seu cliente, ou os previstos na presente Tabela, se sem culpa sua teve revogado pelo constituinte o seu mandato;

4.13 – nos honorários pactuados não se compreende a prestação de serviços em quaisquer processos acessórios, preventivos ou incidentes, que serão contratados à parte;

4.14 – é lícito ao advogado contratar valor superior ao previsto na Tabela, dentro do limite da razoabilidade, a fim de evitar cobrança abusiva. Entretanto, obrigatoriamente, ao advogado, em atendimento ao dever de zelar pela dignidade da profissão, cumpre observar os limites mínimos aqui fixados, não contratando honorários a eles inferiores, sob pena das sanções cabíveis.

5 – Salvo ajuste por escrito em contrário, a sucumbência relativa a honorários advocatícios pertence ao advogado vencedor da lide, sem redução no tocante aos honorários contratados.

6 – A obrigação de pagar os honorários é do constituinte que contratou os serviços do advogado, independente do sucesso na causa, já que a remuneração é pelo serviço prestado. Admite-se, todavia, a contratação de honorários variáveis segundo o resultado conseguido ou *ad exitum*.

7 – Na hipótese da adoção de cláusula *quota litis*, os honorários devem ser necessariamente representados por pecúnia e, quando acrescidos dos honorários de sucumbência, não podem ser superiores às vantagens advindas em favor do constituinte ou do cliente.

7.1 – A participação do advogado em bens particulares do cliente, comprovadamente sem condições pecuniárias, só é tolerada em caráter excepcional, e desde que contratado por escrito.

8 – Se, no patrocínio ajustado não estiver incluída a fase recursal, os honorários desta deverão ser contratados respeitando-se os valores mínimos adotados no título Outras Medidas Criminais.

**XXXIV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 – O indicador de honorários é expresso em valores monetários, não podendo ser reajustado mensalmente, salvo deliberação do Conselho Seccional da OAB/PA, sendo a atualização, em regra, anual.

2 – Os valores constantes nesta Tabela atualizar-se-ão pelo IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) da Fundação Getúlio Vargas ou por outro índice de correção monetária, a critério do Conselho Seccional da OAB/PA que promoverá a publicação, no valor em reais, através do Diário de Justiça ou no próprio Jornal da OAB/PA.

Sala de Sessões do Conselho Seccional do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará,  
em 31 de março de 2015.

**Alberto Antonio de Albuquerque Campos**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência da OAB/PA

**Antonio Candido Barra Monteiro de Britto**  
Conselheiro Relator